



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DO LESTE MINEIRO

OF.SEMAD.SUPRAM LM Nº 072/2019

Governador Valadares, 29 de abril de 2019

Assunto: Indeferimento do Pedido da Licença (LAS RAS)

Empreendimento: MEC- Mineração Emerick Cesar Ltda.

CNPJ: 04.123.072/0001-87

PA Nº: 00741/2004/006/2019

Senhor Empreendedor,

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro comunica que o referido processo administrativo foi indeferido, com base nos termos do Parecer Único nº **02355432019** conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 27/04/2019, podendo os interessados interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

Gesiane Lima e Silva
Superintendente Regional do
Meio Ambiente
SUPRAM-LM/SEMAD-MG
Matr. 1.354.357-4

Gesiane Lima e Silva
Superintendente Regional de Meio Ambiente – SUPRAM LM

Protocolo Siam: 0246488/2019

MEC- Mineração Emerick Cesar Ltda.

A/C Nathalia Peixoto Trindade

Av. Mucuri, nº 363, – Ilha dos Araújos

Governador Valadares/MG – CEP: 35020-370